



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO 2020.11.03



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços, visando futuras contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, para os veículos pertencentes e/ou a serviço do Município de Santa Rosa de Lima, para suprir as necessidades destes, durante o exercício de 2021.*

Fornecedor : POSTO MADRE DEUS LTDA - 05.569.729/0001-05											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	101.250,00	L	Gasolina Comum, límpida e isenta de impurezas.	PETROBRAS	GASOLINA COMUM	R\$ 4,49	R\$ 454.612,50	R\$ 4,49	R\$ 454.612,50	0,00	R\$ 0,00
2	101.250,00	L	Óleo Diesel S-10, Límpido e Isento de Impurezas	PETROBRAS	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,67	R\$ 371.587,50	R\$ 3,67	R\$ 371.587,50	0,00	R\$ 0,00
3	33.750,00	L	Gasolina Comum, límpida e isenta de impurezas.	PETROBRAS	GASOLINA COMUM	R\$ 4,49	R\$ 151.537,50	R\$ 4,49	R\$ 151.537,50	0,00	R\$ 0,00
4	33.750,00	L	Óleo Diesel S-10, Límpido e Isento de Impurezas	PETROBRAS	ÓLEO DIESEL S-10	R\$ 3,67	R\$ 123.862,50	R\$ 3,67	R\$ 123.862,50	0,00	R\$ 0,00
						<b>Subtotal Adjudicado R\$ 1.101.600,00</b>		<b>Subtotal Orçado: R\$ 1.101.600,00</b>		<b>0,00%</b>	<b>R\$ 0,00</b>

TOTAL GERAL DO PROCESSO				
	Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
	R\$ 1.101.600,00	R\$ 1.101.600,00	0,00%	0,00

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Rosa de Lima-SE , 28 de Dezembro de 2020 13:38:59

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL